



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38327

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 22/11/2024

EDITAL NÚMERO: 13 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/01/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1956-0000877-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

PARA AS AULAS DE ENSAIOS MECÂNICOS DO CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA DA FETLSVC SRO 061508

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ULTRASSOM PORTÁTIL - LCD ENTRE 5 E 10 HZ

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 114.509,00

Item 1 - 0870.0190.010300

ULTRASSOM PORTÁTIL - LCD ENTRE 5 E 10 HZ

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: cj

VALOR UNITÁRIO: R\$ 114.509,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ULTRASSOM PORTÁTIL - TIPO DE MONITOR: LCD; TAMANHO MONITOR DE VIDEO: MÍNIMO 4"; VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA MÍNIMA TRANSDUTOR CONVEXO: ENTRE 5 E 10 HZ; MARCA DO ULTRASSON: A)SONATEST B) BAKER HUGHES C) OLYMPUS; MODELO: A)MASTERCAN D-70 B) USM 100 C) EPOCH 650; GARANTIA: 12 MESES; DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: - EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE FALHAS INTERNAS, CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS, EM PEÇAS SOLDADAS, FUNDIDAS, FORJADAS, LAMINADAS E ENSAIOS DE ULTRASSOM EM GERAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA PRF: MÁXIMA ENTRE 2000 E 6000 HZ - DEVERÁ SER FORNECIDO OS SEGUINTE TRANSDUTORES: - 01 TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO 4MHZ, MONO CRISTAL, DIÂMETRO 10MM; - 01 TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO 4MHZ, DUPLO CRISTAL, DIÂMETRO 10MM; - 01 TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO ANGULAR 45 GRAUS 4MHZ, 8X9MM; - 01 TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO ANGULAR 60 GRAUS 4MHZ, 8X9MM; - 01 TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO ANGULAR 70 GRAUS 4MHZ, 8X9MM; - 01 BLOCO PADRÃO V1; - MANUAL BÁSICO EM PORTUGUÊS; - MALA PARA TRANSPORTE; - BATERIA RECARREGÁVEL - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 60 HZ; - EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS SOFTWARES, CABOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO; - DEVERÁ INDICAR EMPRESA(S), PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS) E RESPECTIVO(S) ENDEREÇO(S), PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DURANTE E APÓS A GARANTIA; - DEVERÁ DISPONIBILIZAR O (S) MANUAL(IS) DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (SERVIÇO); - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA NO MÍNIMO 05 PROFESSORES, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO LIBERATO, COM O OBJETIVO DE PROVER TREINAMENTO A ESTES PROFISSIONAIS NA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; - AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS REFERENTES AO(S) EQUIPAMENTO(S) DEVEM TER PRODUÇÃO CONTINUADA POR NO MÍNIMO 05 ANOS, ASSIM COMO, DISPONIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, APÓS PERÍODO DE GARANTIA, DE ACORDO COM TREINAMENTO TÉCNICO FORNECIDO. - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (1 ANO) INICIANDO APÓS A ACEITAÇÃO TÉCNICA, COM ABRANGÊNCIA COMPLETA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM E SEUS TRANSDUTORES, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE DO EQUIPAMENTO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA FETLSVC - FUNDAÇÃO LIBERATO INCONFIDENTE 395 PRIMAVERA NOVO HAMBURGO RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.